



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL
De 25/01/2024 a 25/02/2024
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2024

Humaitá-RS, 25 de janeiro de 2024

**REABRE E INCORPORA AO ORÇAMENTO
DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, e artigo 45 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto ao orçamento 2024 (dois mil e vinte e quatro), o saldo do Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Mun.3372/2023 de 05/12/2023 no valor de R\$40.584,45 (quarenta mil e quinhentos e oitenta quatro reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2033	EVENTO CULTURAL FESTIVAL DA CANÇÃO	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00 377	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.P.J.....	R\$ 17.964,05
2036	EVENTO CULTURAL FESTA DE NATAL	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00 378	OUTRAS SERVIÇOS DE TERC. P.J.....	R\$ 6.324,35
2040	EVENTO CULTURAL ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00 379	OUTRAS DESPESAS DE TERC.P.J.....	R\$ 16.296,05




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, e o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
25 dias de janeiro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


EULLER ERNANDES PETRY
Assessor de Gabinete